



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 174, DE 26 DE JULHO DE 1982.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 005-1171/82,

**R E S O L V E:**

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **SDB-COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede na cidade de São Paulo (SP), dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital de Cr\$ 414.100.000,00 (quatrocentos e quatorze milhões e cem mil cruzeiros) para Cr\$ 647.800.000,00 (seiscentos e quarenta e sete milhões e oitocentos mil cruzeiros), mediante aproveitamento de parte de reserva de correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Ordinária em 31 de março de 1982.

**FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA**  
Superintendente